



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 1188/2017

em 23 de outubro de 2017

ASSUNTO: Ref/ Requerimento nº 369/2017

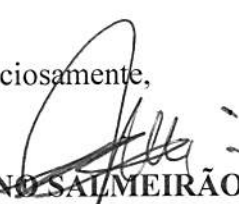
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 607/2017, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 369/2017, de autoria dos Vereadores Cesar Pantarotto Junior e Fabiano Amadeu de Carvalho. Referida propositura requisita informações sobre gastos para construção de lombosfaixas, segundo quesitos nela formulados.

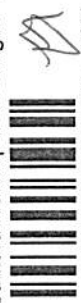
Em resposta, anexamos cópia do Ofício 246/2017 da Diretora do Departamento de Trânsito / Secretaria de Segurança Pública Municipal.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
VALDEMIR FREDERICO
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI





DEPTRANS

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



R. Rodolfo Guidini 149 – Jardim Bela Vista – CEP 16200-718 - Tel/fax 18 3642-2215 –
transito@birigui.sp.gov.br

Ofício 246/2017

**EX SR
CRISTIANO SALMEIRÃO
DD PREFEITO MUNICIPAL DE BIRIGUI/SP**

Em resposta ao OFÍCIO nº 607/2017 da Câmara Municipal de Birigui, o qual requisita informações através do REQUERIMENTO nº 369/17, seguem informações abaixo:

1 – Qual o custo de cada lombofaixa para o Município?

O Custo das referidas Faixas Elevadas de Pedestres variam de acordo com as empresas orçadas, para constatação e comprovação dos mesmos, seguem 2 (dois) orçamentos em anexo.

Vale ressaltar que as mesmas deverão seguir a Resolução do CONTRAN nº495/2014.

2 – Quantas já foram feitas? (Enviar relação dos locais onde foram implantadas).

Na atual Administração foram implantadas apenas 2(duas) Faixas Elevadas de Pedestres:

1) Uma na data de 20/02/2017 ,na EM Profª Dirce Spínola Najas, pois a mesma foi aprovada pelo COMTRAN desde o ano de 2014, e por falta de material não foi possível a implantação da referida Faixa. E infelizmente a falta da mesma Ocasinou dois atropelamentos envolvendo crianças. Por esse motivo foi feito em carácter emergencial. (Seguem anexos documentos para comprovação).

2) A segunda Faixa Elevada de Pedestre foi implantada após aprovação do COMTRAN, na Rua Mário de Souza Campos, em frente ao Muffato Supermercados, a mesma foi DOADA para o município, e vale ressaltar que a doação foi completa, inclusive com a devida sinalização vertical e horizontal. (Seguem anexos documentos para comprovação).

3 – Moradores ou associações de bairro podem solicitar e posteriormente, em caso de autorização, construir redutores de velocidade com recursos próprios?

Conforme Resolução do CONTRAM, em cumprimento ao CTB, os redutores de velocidade devem ser aprovados primeiramente pelo Conselho Municipal de Trânsito, que é composto por membros competentes para tal função.



DEPTRANS

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



R. Rodolfo Guidini 149 – Jardim Bela Vista – CEP 16200-718 - Tel/fax 18 3642-2215 –
transito@birigui.sp.gov.br

Após o Deferimento do Requerimento, o município pode sim executar a construção do mesmo, desde que siga rigorosamente as normas da Resolução do CONTRAM Nº600 de 24/05/2016, pois a obra da implantação será fiscalizada pelo(a) técnico(a) responsável pelo DEPTRANS. A obra deverá ser DOADA para o município devidamente terminada, inclusive sinalizada nas formas: vertical e horizontal, seguindo o modelo imposto pelo DEPTRANS do Município de Birigui.


MELISSA PUERTAS SAMPAIO
Diretora do Deptrans



PROPOSTA COMERCIAL

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PROPONENTE

Razão social: Pavilux Pavimentação e Terraplenagem Eireli – EPP
Endereço: Rua Condessa Siciliano, nº 374 – Jardim São Paulo – SP
CNPJ: 18.662.900/0001-60

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços para execução de 42 (quarenta e duas) lombo-faixas de 4 (quatro) metros de largura e 0,15cm de altura, com fornecimento de materiais, equipamentos, máquinas, ferramentas e mão de obra – Departamento de Trânsito Secretaria de Segurança Pública.

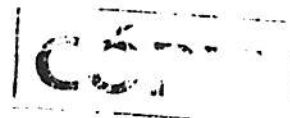
ITEM	QUANT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1	378,00	M	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - EXECUÇÃO DE 42 (QUARENTA E DUAS) LOMBO-FAIXAS DE 4 (QUATRO) METROS DE LARGURA E 0,15CM DE ALTURA, CONFORME NORMAS DA RESOLUÇÃO 495/2014 – CONTRAN.	R\$ 950,00	R\$ 359.100,00

Valor global: R\$ 359.100,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E CEM REAIS)

Prazo de validade: A proposta tem validade de 60 (sessenta) dias.

São Paulo, 29 de Setembro de 2017.

Caroline Beatriz Meireles
Pavilux Pavimentação e Terraplenagem Eireli - EPP
Caroline Beatriz Meireles
Sócia Administradora
RG nº 45.249.334-1



Cedral, 28 de setembro de 2017.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

REF.: PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

Vimos por meio desta, apresentar preços e condições de pagamento para construção de 42 Lombo Faixa de 40 metros de largura, com 15 cm da altura, conforme resolução 495/2014.

- Preço unitário **LOMBO FAIXA** por unidade: R\$ 20.000,00/unid (vinte mil reais) a unidade.

- **Preço total: R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais).**

- Condições de pagamento: 28 dias.

Atenciosamente,



USINA DO VALE CONSTRUTORA LTDA
JÓSE OTAVIO FAVA
DIRETOR FINANCEIRO





Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



Ofício: 38/2014

Birigüi, 28 de março de 2014.

Assunto: **Solicitação de providências.**

Senhor Presidente do CONTRAN,

Solicito de Vossa Senhoria que seja feito uma análise do fluxo de trânsito na Rua Santos Puertas Garcia, entre as Ruas Luis Maroni e Osório Hilário Pontes e também na Rua Luiz Maroni entre as Ruas Santos Puertas Garcia e Ângela C. Cortelazzi que são, respectivamente, as ruas da frente e lateral desta Unidade Escolar, nos horários das 11h 45 às 12h 40 e também das 17h 15 às 17h 40. Insisto ainda que providências sejam tomadas com o intuito de organizar o trânsito nestes horários, pois ontem uma aluna foi atropelada ao sair de trás de um ônibus em frente ao portão de saída.

Reitero a sugestão feita anteriormente de que seja construído um redutor de velocidade em frente à escola, que se verifique a possibilidade deste trecho ser convertido em não única e também que haja acompanhamento de um guarda municipal nestes horários.

Informo também que esta Unidade Escolar possui 686 alunos, dos quais 120 se utilizam do transporte escolar e que 4 ônibus passam simultaneamente para deixar e levar crianças, além de outros ônibus que saem da garagem e passam pela Rua Luiz Maroni e Rua Santos Puertas Garcia.

Certa de sua atenção e apreço antecipo agradecimentos.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EM. Profª Dirce Spínola Najas

ELAINE FERREIRA DOS SANTOS
Diretora de Escola

A Sua Senhoria o Senhor
Presidente do CONTRAN
Secretaria de Trânsito
Birigüi/SP



COMTRAN - CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
DE BIRIGUI
DECRETO Nº 3.886 DE 12 DE JULHO DE 2005

Birigüi, SP, 30 de abril de 2014.

OFÍCIO nº 056/2014

Ref :ofício nº 38/14

Assunto:- Requer "providências no trânsito"

Prezada Senhora:

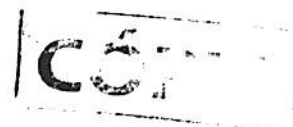
Tem o presente por finalidade informar a Vossa Senhoria que o pedido encaminhado ao Conselho Municipal de Trânsito de Birigüi – COMTRAN, através do ofício acima referenciado, foi motivo de deliberação na reunião ordinária do dia 07/04/2014.

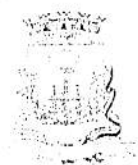
O pedido foi colocado na pauta para discussão e foi **DEFERIDO**, em relação ao redutor de velocidade.

Atenciosamente,

WAGNER ROBERTO PEDROSA
Diretor de Trânsito/ repr. COMTRAN

A
SRA. ELAINE FERREIRA DOS SANTOS
E.M. PROFESSORA DIRCE SPINOLA NAJAS
BIRIGUI – SP.





Prefeitura Municipal de Birigüi

CNPJ 46.151.718/0001-80

PREFEITURA DE BIRIGÜI
Um novo tempo

130/2014

Birigüi, 09 de outubro de 2014.

Assunto: **Reiterando providências no trânsito.**

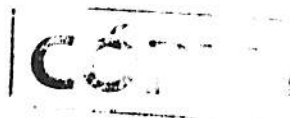
Senhora Secretaria Municipal de Segurança Pública,

Reiterando a solicitação, a esta Secretaria conforme cópia anexa, de providências no trânsito das proximidades desta Unidade Escolar que até a presente data não foi atendida.

Respeitosamente,

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EM. Profª Dirce Spínola Najas

ELAINE FERREIRA DOS SANTOS
Diretora de Escola



A Sua Senhoria a Senhora
Ana Lucia de Souza Ghaname
Secretaria de Segurança Pública Municipal
Birigüi/SP





Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



Ofício. 17/2015

Birigüi, 11 de fevereiro de 2015.

Assunto: Redutor de velocidade

Senhor Diretor de Trânsito,

Informamos a Vossa Senhoria que conforme Ofício nº 056/2014, recebido deste Conselho Municipal de Trânsito, o redutor de velocidade ainda não foi construído e que nos dias 18, 19 e 20/02/2015, não teremos trânsito de pais/alunos, somente de professores e funcionários, sugerimos a construção do redutor de velocidade nestas datas.

Atenciosamente,

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EM. Profª Dirce Spínola Najas

ELAINE FERREIRA DOS SANTOS
Diretora de Escola



A Sua Senhoria o Senhor
Wagner Roberto Pedrosa
Conselho Municipal de Trânsito
Birigüi/SP

RECEBIDO
Data: 11/02/2015
Assinatura: [assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

PREFEITURA DE BIRIGUI
Um novo tempo

**Secretaria de Segurança Pública
Departamento de Trânsito e Serviços**

R. Rodolpho Guidini, 149 – Jardim Bela Vista – CEP 16200-718 Tel/fax. 18 3642 2215
transito@birigui.sp.gov.br

Ofício n.º 041/2015

Birigui, 19 de fevereiro de 2015

Assunto: Redutor de velocidade – *responde*

Pelo presente, cumprimento Vossa Senhoria, em resposta ao Ofício n.º 17/2015, o qual sugere data para a construção do redutor de velocidade, já aprovado pelo COMTRAN, temos a informar que apesar da aprovação pelo conselho, este DEPTRANS depende da Secretaria de Obras na cessão de materiais, o que no momento está em falta e não há previsão, segundo o Senhor Secretário da pasta.

Diante disso, pedimos que aguarde até a disponibilidade dos referidos materiais para a execução do serviço.

Sem outro particular, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

WAGNER ROBERTO PEDROSA
Diretor do DEPTRANS

CE

À Senhora
ELAINE FERREIRA DOS SANTOS
Diretora da E.M. Prof.^a Dirce Spínola Najas



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



Ofício: 011/2017

P-051/17

Birigui, 17 de fevereiro de 2017.

Assunto: **Sugestão de análise de viabilização de alteração de mão de direção**

Senhor Secretário,

Atualmente a Rua Santos Puertas Garcia, via pública de acesso aos alunos nesta unidade escolar, permite trânsito nos dois sentidos da mesma. Tendo em vista o ocorrido nesta data, ou seja, o atropelamento de um aluno no momento da saída, às 12 horas e, fora outros incidentes já ocorridos, sugerimos a Vossa Senhoria a análise da viabilização de alteração desta situação de mão dupla de direção para mão única, no sentido da Rua Luiz Maroni para o Bairro Vista Alegre.

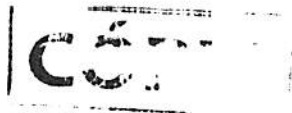
Sugerimos assim, acreditando ser uma forma de minimizar os riscos com os educandos, familiares e cidadãos, porém contamos com o vosso apoio para que os técnicos em segurança de trânsito façam as devidas análises e adotem as medidas que se fizerem necessárias.

Respeitosamente,

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EM. Profª Dirce Spínola Najas


ELAINE FERREIRA DOS SANTOS
Diretora de Escola



A Sua Senhoria o Senhor

CLEBER RODRIGO DA SILVA

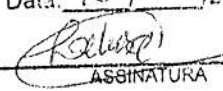
Secretaria de Segurança Pública Municipal

Birigui – SP

DEPTRANS - CONTRAN

Protocolo Nº 051/2017

Data: 16/03/2017


ASSINATURA

**COMTRAN - CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
DE BIRIGUI**

DECRETO Nº 3.886 DE 12 DE JULHO DE 2005

Birigui, 19 de Abril de 2017.

OFÍCIO nº 036/2017

Assunto: Referente ao Ofício 011/2017 – Solicitação de “mudança de direção de via para Mão única”.

Pedido: 051/2017

Prezada Senhora

Servimo-nos do presente para levar ao conhecimento de Vossa Senhoria que em relação a solicitação em epígrafe, a mesma foi motivo de deliberação na reunião do Comtran no dia 24/02/2017. Já foi implantado uma lombofaixa e instalação de mudança de direção de via por este Deptrans e o pedido foi **DEFERIDO**.

Diante disso, o Departamento de Trânsito, esclarece que, fica a sua disposição para quaisquer esclarecimentos.

Sirvo-me do ensejo para apresentar à Vossa Senhoria, os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.



MELISSA RUERTAS SAMPAIO
Diretora de Trânsito/Repr.COMTRAN

Ilma. Senhora

ELAINE FERREIRA DOS SANTOS

Diretora da Escola EM. Profª Dirce Spínola Najas

Rua Santos Puertas Garcia, 390 – Jd. Toselar

CEP:16204-151

BIRIGUI-SP





DEPTRANS

Secretaria de Segurança Pública

Departamento de Trânsito e Serviços

Departamento de Trânsito e Serviços
Rua: Rodovalho Guidini, 149 – Jd. Bela Vista - CEP 16200-718 Tel/Fax: 18 3642-2215

Responsável: CMF D. Spínola

Local: River Sancti Spiritus

Data: 2010-2114

Nº Ordem de Serviço

Colaboradores:

Descrição do(s) Serviço(s):

Lomboka va. —

Đến đây tôi đã hết

Postar Agradecimento no final da carta

Refazer a 2.ª edição

Relatório de Serviços efetuados:

Relations de ...

Informations de legals major ceux

Para de comp. de 1991: 1991-1992

Figure 1. The proposed model.

1. 7th 11th 12th 13th 14th 15th 16th 17th 18th 19th 20th 21st 22nd 23rd 24th 25th 26th 27th 28th 29th 30th 31st 32nd 33rd 34th 35th 36th 37th 38th 39th 40th 41st 42nd 43rd 44th 45th 46th 47th 48th 49th 50th 51st 52nd 53rd 54th 55th 56th 57th 58th 59th 60th 61st 62nd 63rd 64th 65th 66th 67th 68th 69th 70th 71st 72nd 73rd 74th 75th 76th 77th 78th 79th 80th 81st 82nd 83rd 84th 85th 86th 87th 88th 89th 90th 91st 92nd 93rd 94th 95th 96th 97th 98th 99th 100th 101st 102nd 103rd 104th 105th 106th 107th 108th 109th 110th 111th 112th 113th 114th 115th 116th 117th 118th 119th 120th 121st 122nd 123rd 124th 125th 126th 127th 128th 129th 130th 131st 132nd 133rd 134th 135th 136th 137th 138th 139th 140th 141st 142nd 143rd 144th 145th 146th 147th 148th 149th 150th 151st 152nd 153rd 154th 155th 156th 157th 158th 159th 160th 161st 162nd 163rd 164th 165th 166th 167th 168th 169th 170th 171st 172nd 173rd 174th 175th 176th 177th 178th 179th 180th 181st 182nd 183rd 184th 185th 186th 187th 188th 189th 190th 191st 192nd 193rd 194th 195th 196th 197th 198th 199th 200th 201st 202nd 203rd 204th 205th 206th 207th 208th 209th 210th 211th 212th 213th 214th 215th 216th 217th 218th 219th 220th 221st 222nd 223rd 224th 225th 226th 227th 228th 229th 230th 231st 232nd 233rd 234th 235th 236th 237th 238th 239th 240th 241st 242nd 243rd 244th 245th 246th 247th 248th 249th 250th 251st 252nd 253rd 254th 255th 256th 257th 258th 259th 260th 261st 262nd 263rd 264th 265th 266th 267th 268th 269th 270th 271st 272nd 273rd 274th 275th 276th 277th 278th 279th 280th 281st 282nd 283rd 284th 285th 286th 287th 288th 289th 290th 291st 292nd 293rd 294th 295th 296th 297th 298th 299th 300th 301st 302nd 303rd 304th 305th 306th 307th 308th 309th 310th 311th 312th 313th 314th 315th 316th 317th 318th 319th 320th 321st 322nd 323rd 324th 325th 326th 327th 328th 329th 330th 331st 332nd 333rd 334th 335th 336th 337th 338th 339th 340th 341st 342nd 343rd 344th 345th 346th 347th 348th 349th 350th 351st 352nd 353rd 354th 355th 356th 357th 358th 359th 360th 361st 362nd 363rd 364th 365th 366th 367th 368th 369th 370th 371st 372nd 373rd 374th 375th 376th 377th 378th 379th 380th 381st 382nd 383rd 384th 385th 386th 387th 388th 389th 390th 391st 392nd 393rd 394th 395th 396th 397th 398th 399th 400th 401st 402nd 403rd 404th 405th 406th 407th 408th 409th 410th 411th 412th 413th 414th 415th 416th 417th 418th 419th 420th 421st 422nd 423rd 424th 425th 426th 427th 428th 429th 430th 431st 432nd 433rd 434th 435th 436th 437th 438th 439th 440th 441st 442nd 443rd 444th 445th 446th 447th 448th 449th 450th 451st 452nd 453rd 454th 455th 456th 457th 458th 459th 460th 461st 462nd 463rd 464th 465th 466th 467th 468th 469th 470th 471st 472nd 473rd 474th 475th 476th 477th 478th 479th 480th 481st 482nd 483rd 484th 485th 486th 487th 488th 489th 490th 491st 492nd 493rd 494th 495th 496th 497th 498th 499th 500th 501st 502nd 503rd 504th 505th 506th 507th 508th 509th 510th 511th 512th 513th 514th 515th 516th 517th 518th 519th 520th 521st 522nd 523rd 524th 525th 526th 527th 528th 529th 530th 531st 532nd 533rd 534th 535th 536th 537th 538th 539th 540th 541st 542nd 543rd 544th 545th 546th 547th 548th 549th 550th 551st 552nd 553rd 554th 555th 556th 557th 558th 559th 560th 561st 562nd 563rd 564th 565th 566th 567th 568th 569th 570th 571st 572nd 573rd 574th 575th 576th 577th 578th 579th 580th 581st 582nd 583rd 584th 585th 586th 587th 588th 589th 590th 591st 592nd 593rd 594th 595th 596th 597th 598th 599th 600th 601st 602nd 603rd 604th 605th 606th 607th 608th 609th 610th 611th 612th 613th 614th 615th 616th 617th 618th 619th 620th 621st 622nd 623rd 624th 625th 626th 627th 628th 629th 630th 631st 632nd 633rd 634th 635th 636th 637th 638th 639th 640th 641st 642nd 643rd 644th 645th 646th 647th 648th 649th 650th 651st 652nd 653rd 654th 655th 656th 657th 658th 659th 660th 661st 662nd 663rd 664th 665th 666th 667th 668th 669th 670th 671st 672nd 673rd 674th 675th 676th 677th 678th 679th 680th 681st 682nd 683rd 684th 685th 686th 687th 688th 689th 690th 691st 692nd 693rd 694th 695th 696th 697th 698th 699th 700th 701st 702nd 703rd 704th 705th 706th 707th 708th 709th 710th 711th 712th 713th 714th 715th 716th 717th 718th 719th 720th 721st 722nd 723rd 724th 725th 726th 727th 728th 729th 730th 731st 732nd 733rd 734th 735th 736th 737th 738th 739th 740th 741st 742nd 743rd 744th 745th 746th 747th 748th 749th 750th 751st 752nd 753rd 754th 755th 756th 757th 758th 759th 760th 761st 762nd 763rd 764th 765th 766th 767th 768th 769th 770th 771st 772nd 773rd 774th 775th 776th 777th 778th 779th 780th 781st 782nd 783rd 784th 785th 786th 787th 788th 789th 790th 791st 792nd 793rd 794th 795th 796th 797th 798th 799th 800th 801st 802nd 803rd 804th 805th 806th 807th 808th 809th 810th 811th 812th 813th 814th 815th 816th 817th 818th 819th 820th 821st 822nd 823rd 824th 825th 826th 827th 828th 829th 830th 831st 832nd 833rd 834th 835th 836th 837th 838th 839th 840th 841st 842nd 843rd 844th 845th

Materials utilizados: Placa de metal, fio de metal, lâmina, doador.

Materiais utilizados: Vaso de vidro com tampa
Fio elástico laranja. Tinta preta e azul escura. Fita adesiva.

Observação:

Observação: sem os 100 mil de 1970 e 1971

Assinatura do Colaborador

Assinatura do Responsável

CS



Prefeitura Municipal de Birigui
Estado de São Paulo
CNPJ nº 46.151.718/0001-80
Secretaria de Negócios Jurídicos

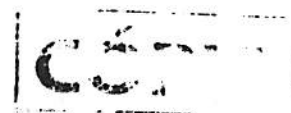
TERMO DE COMPROMISSO DE DOAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA

Aos vinte e três de agosto do ano de dois mil e dezessete, de um lado como DOADORA IRMÃOS MUFFATO CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 76.430.438/0080-75, com sede à Rua Bandeirantes, nº 711, CEP 16.200-080, Birigui-SP, neste ato representada por **Marcos José de Andrade**, que neste ato compromete-se doar à **PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**, neste ato representada pelo senhor Prefeito Municipal **CRISTIANO SALMEIRÃO**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 23.157.523-3-SSP/SP e do CPF nº 260.016.228-33, residente e domiciliado na Rua Valladolid nº281, Residencial Ibiza, nesta cidade, que pelo presente **Termo de Doação de Sinalização Viária**, fica justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A DOADORA declara que efetua a doação de Uma Lombofaixa de travessia de pedestres, dois redutores de velocidade, no valor de R\$ 33.800,00 (trinta e tres mil, e oitocentos reais), trinta Placas de Sinalização Indicativas com braços de ferro galvanizado, totalizando R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), e Sistema de Sinalização de Trânsito com controlador de Pedestres com Botoeira bipo para Deficiente Visual, no Valor de R\$ 28.812,00 (vinte e oito mil, oitocentos e doze reais). Valor total dos itens doados: R\$ 119.612,00 (cento e dezenove mil, seiscentos e doze reais).

CLÁUSULA SEGUNDA





Prefeitura Municipal de Birigui
Estado de São Paulo
CNPJ nº 46.151.718/0001-80
Secretaria de Negócios Jurídicos

A referida doação é livre, não existindo vício de vontade e desprovida de qualquer encargo ou ônus à Prefeitura Municipal, se comprometendo a DOADORA a entregar os itens descritos na **Cláusula Primeira**, bem como se responsabilizar pelo material e serviço de mão de obra.

CLÁUSULA TERCEIRA

Doadora e Donatária afirmam aceitar esta doação como consta neste **Termo de Compromisso**.


CRISTIANO SALMEIRÃO

Prefeito Municipal



MARCOS JOSE DE ANDRADE

Gerente Administrativo

Visto:

GLAUCO PERUZZO GONÇALVES

Secretário de Negócios Jurídicos

1ª TESTEMUNHA

NOME: Melissa Puertas Sampaio

RG: 30.962.625-0


2ª TESTEMUNHA

NOME: Cleber Rodrigo da Silva

RG: 32.639.635-4

